

Orlando Ferreira Moreira
Rafael Martins Neves
Ricardo Colaço da Rocha Pires
Vitor João Pereira Gomes

1.2 Excluir do presente procedimento concursal por não possuírem a escolaridade obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.^a Classe; nascidos após 01/01/1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano; nascidos após 01/01/1995 é exigido o 12.º ano, conforme exigido, sob pena de exclusão, no ponto 8. do aviso OE202305/0454, publicado na Bolsa de Emprego Público, os candidatos:

José Ferreira dos Santos
José Miguel Pinto Santos

2. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos poderão, caso entendam, no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercer, por escrito, o direito de audiência prévia, relativamente à sua exclusão, nos termos do art.º 121.º do CPA – Código de Procedimento Administrativo.

Para efeitos do exercício da audiência dos interessados devem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças – despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio, também disponível em www.cm-valongo.pt.

//